

DAS BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO

Art. 20º - Recomendações que constituem boas práticas de utilização do Laboratório de Informática:

- a) Arquivos gravados pelo usuário em discos rígidos deve ser copiado para seu dispositivo de armazenamento pessoal ao término da sessão diária de uso, pois os discos rígidos poderão ser apagados sem prévio aviso;
- b) Problemas e ocorrências estranhas observadas com quaisquer equipamentos devem ser imediatamente reportados ao professor-responsável ou ao técnico 12 do Laboratório de Informática.
- c) Zelar pela conservação dos computadores, cadeiras, mesa e demais equipamentos do Laboratório de Informática;
- d) Ao término dos trabalhos, professor responsável deve solicitar aos alunos que recolorem as cadeiras em seus devidos lugares, desligar os equipamentos corretamente, retornando-os posição de origem, para conservar o ambiente organizado.